

EXMO. SR. PRESIDENTE

PR 12/2012

Trata-se de Projeto de Resolução que *“Dispõe sobre a emissão de certificado às entidades declaradas de utilidade pública no Município de Sorocaba e dá outras providências”*, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

A proposição pretende estabelecer que à Câmara Municipal de Sorocaba cabe a expedição de certificado às entidades declaradas de utilidade pública, sendo que o objetivo, de acordo com a Justificativa é *“emitir para a entidade um documento melhor elaborado, que poderá inclusive ser exposto ao público na sua sede mostrando para a sociedade e público interessado, que a entidade possui a documentação necessária e exigida por Lei no desenvolvimento de suas atividades”*.

A matéria é da competência da Câmara, nos termos do art. 87, § 2º, do Regimento Interno da Casa.

Sob o aspecto legal, nada a opor, ressaltando-se que a deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos Vereadores à sessão que se realizar, na forma do art. 162 do RIC.

Sorocaba, 02 de julho de 2012.

Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica